

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 120 / 2017**

Institui Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Constituir a Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí da seguinte forma:

RONALDO DE ARAUJO – Presidente;  
MARCELO LOPES SIGNORI – Membro;  
STACY COSTA FRANCO – Membro;  
JOICE VALESCA ÂNGELI DE ANDRADE – Suplente.

II- Os servidores designados pela Comissão serão sem ônus à Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:** 621C4528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/05/2017.  
Edição 1850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>